RESUMO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO FIDC GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 53.211.671/0001-68

BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **FIDC Guardian INSS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o n.º 53.211.671/0001-68 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo, que não houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia 09 de junho de 2026, às 09:20. Em virtude do comparecimento do(s) Cotista(s), foi lavrada a ata da Assembleia Geral Ordinária, na qual constou a aprovação das Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

Informamos que o Termo de Instalação encaminhado em 16 de junho de 2026 foi enviado de forma equivocada, motivo pelo qual solicitamos que o referido documento seja desconsiderado.

Encaminhamos a Ata da Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá ser considerada para todos os fins pertinentes, em substituição ao documento anteriormente encaminhado.

Agradecemos pela compreensão e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. A Ata da Assembleia Geral Ordinária, anexa ao presente resumo, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 02 de julho de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

GUARDIAN INSS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 53.211.671/0001-68

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 09 de junho de 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 09 de junho de 2026, às 09:20, por meio de correspondência eletrônica.

2) CONVOCAÇÃO: Convocação por correspondência eletrônica, a todos os cotistas do Fundo ("Cotista(s)").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou a(s) manifestação(ões) de voto do(s) Cotista(s) do Fundo, as quais ficaram arquivadas na sede do Administrador. Presentes também os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador").

4) MESA: Sr. Vitor Domingues Sobral para presidência da Mesa, que convidou o Sra. Karine Ralheonco Amorim De Sa para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

6) DELIBERAÇÕES: O(s) Cotista(s) presente(s) aprovou(aram), sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, (A) O Administrador informa que enviará o resumo das decisões tomadas aos Cotista(s) do Fundo; (B) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo/SP, 02 de julho de 2026.

VITOR DOMINGUES SOBRAL

Presidente

KARINE RALHEONCO AMORIM DE SA

Secretária

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador